



1993 – 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.

Ata nº 1124 da Sessão Ordinária nº 1116 do dia 27 de Março de 2017, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 8

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Cláudio Chaves Maia saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, os nossos visitantes desta sessão bem como os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense principalmente os Quevedenses que nos escutam nas terças-feiras. Nos expedientes oriundos do **Poder Executivo** foi lido o **Projeto de Lei nº 5, de 23.3.2017**, que autoriza o Município contratar temporariamente pessoal para o cargo de Serviços Diversos e, na forma regimental, encaminhado as Comissões para suas deliberações e não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos. Retomados os trabalhos no **Expediente do Legislativo** foi também constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Zenildo Silveira Farias e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (**PMDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. O presidente solicitou a leitura solicito a leitura de **Ofício nº da Secretaria de Obras e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul** que responde ao requerimento do Ver. Alcemar de Lima. Em continuidade foi posta em discussão e votação a **Ata nº 1122 da Sessão Ordinária nº 1114 do dia 13.3.2017** – foi aprovada e a **Ata nº 1123 da Sessão Ordinária nº 1115 do dia 23.3.2017** – o Presidente informou que devido não ter havido tempo esta estará disposta na próxima sessão ordinária. Foram deliberados ainda pelo plenário: **Pedido de Informações nº 1, de 24.3.2017**, de autoria da Verª Solanja Baggio que solicita as seguintes informações: em relação às Ruas Vasco Rodrigues e Duque de Caxias – Bairro Jardim Rural - qual a atual situação que se encontra o projeto e execução para o calçamento destas vias tendo em vista material lá depositados e, se o mesmo faz parte de algum programa ou convênio com governo estadual ou federal para a conclusão da obra; **Pedido de Providências nº 1, de 24.3.2017**, de autoria da Verª Solanja Baggio solicitando a administração municipal providências nas estradas interioranas de reparos com patrolamento, encascalhamento e sarjeteamento; na estrada que vai ao Passo das Tunas desde o trevo de São João Mirim passando pelas propriedades de Nilton Braz e Nadir; em Santa Terezinha nas imediações da propriedade de Aldori Rosa Nunes e na Estada da Usina, imediações da Fazenda Santa Clara, a colocação de bueiros; **Pedido de Providências nº 2, de 24.3.2017**, de autoria da Verª Solanja Baggio solicitando a administração municipal as seguintes providências: que seja feita a substituições de luminárias na área urbana, sendo estas na Rua Humaitá nas imediações das propriedades de Rodrigo Missias Cavalheiro e Mário Garcia; **Pedido de Providências nº 3, de 24.3.2017**, de autoria da Verª Solanja Baggio solicitando a administração municipal as seguintes providências: no Cemitério Municipal a realização de reformas no portão principal e a limpeza do banheiro; **Indicação nº 1, de 23.3.2017**, de autoria do Ver. Hélio Menezes dirigido a administração municipal sugerindo a realização de contrato emergencial para a contratação de profissional especializado para diagnosticar problemas ortopédicos e ortodônticos para as

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



1993 – 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

crianças até 11 anos de idade; **Indicação nº 1, de 23.3.2017**, de autoria do Ver. Rafael Vargas sugerindo a que Administração Municipal disponha alteração no Parágrafo único do Art. 120 da LM nº 541, de 19.10.2007 – Regime Jurídico Único, que trata sobre o prazo da Licença Maternidade para as servidoras públicas do Município de Quevedos e, o **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 4, de 23.3.2017**, emitido de forma favorável ao Substitutivo ao PL nº 2 (matérias que seus autores dispensaram a palavra e aprovadas quando colocadas em votação). Sobre o **Substitutivo ao Projeto Lei nº 1, de 16.1.2017**, que altera o Art. 31 da Lei Municipal nº 542, de 19 de Outubro de 2007, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, cria a FG de Chefe de Educação, altera as FGs de Assessor de Finanças e ICMS e altera o cargo de Chefe de Serviços de Meio Ambiente, extingue cargo em comissão, onde concluída a leitura o Presidente informou que na forma regimental, como o projeto de lei original foi pedido de vistas pelo Ver. Zenildo Farias, lhe concedendo a palavra para sua manifestação. O Ver. Zenildo se manifestou da seguinte forma: “Senhor Presidente. Nobres Pares deste Douto Plenário. Na forma regimental venho manifestar meu pedido de vistas do Projeto de Lei nº 2 e o substitutivo deste em discussão nesta Casa e faço as seguintes considerações: primeiramente desnecessária criação de lei que fixa subsídios aos Secretários do nosso município pois a referida propositura burla a Lei nº 801, de 2016, que fixou os subsídios do Secretariado e que tem a Câmara com competência privativa deste. Que não teremos Secretários em três secretarias importantes sendo elas a de Saúde, a de Educação e a de Finanças pois serão ocupadas por chefes e assessor respectivamente, mas lembro que estes não tem status de Secretários e nem podem ser ordenadores de despesas em seus setores. O aumento de cerca de cento e quatro mil reais só neste ano com esta projeção sem contar a revisão dos vencimentos em abril do quadro de servidores não consigo ver e entender qual a economia aqui dita e justificada. Que a legislatura anterior ao fixar os atuais valores procedeu junto a contabilidade municipal estudo obedecendo a lei de responsabilidade fiscal e o principio da anterioridade citada na Constituição Federal e Lei Orgânica. Que em nenhuma outra administração do nosso município isso ocorreu e aqui temos um ex-prefeito atualmente vereador e também vereadores como os colegas Alcemar e Cláudio que há várias legislaturas aqui estão além do colega Domingos que também já foi vereador e pelo que busquei nas leis anteriores sempre fixaram com alguma redução tendo em vista a economicidade e mesmo assim nenhuma administração ficou sem ter os cargos de secretários preenchido e com pessoas muito competentes independente do valor. Não questiono o merecimento ou desmerecimento de cada servidor mas como o projeto apresentava falhas é que considere o pedido esperando a atenção da chefa do poder executivo em providenciar antes da deliberação final da matéria e assim devolvo a plenário para suas considerações finais da matéria visada.” Ainda posta em discussão manifestou-se a Verª Rita Cledi da seguinte forma: “Senhor Presidente Ver. Cláudio Chaves Maia, colegas Vereadores e colega Vereadora, Celso Bueno – Diretor Geral desta Casa, visitantes e muito obrigado por estarem aqui hoje. Inicialmente gostaria de falar sobre o Projeto de Lei nº 2/2017, onde após estudar desde janeiro que a gente vem estudando e falando sobre este projeto de lei que ele objetiva criar

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



1993 – 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

um cargo de Chefe da Educação com FG4 e um Chefe de Finanças também com FG4 e a extinção dos cargos de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e de um Assessor de Finanças e ICMS ambos com FG2. Nós sabemos que o valor atual do FG4 é de R\$ 3.151,75 (três mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e que um Secretário recebe atualmente R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais), então, é lógico que o funcionário que exercer este cargo de chefia irá receber o seu salário de funcionário mais o FG4, portanto, podendo até passar a ganhar quase o dobro do valor de um Secretário e com isso vai criar uma disparidade entre os Secretários e até mesmo entre os chefes de setores e os demais irão sentir-se desprestigiados onde com certeza irá abrir precedentes para futuros aumentos de salários. Os Vereadores e o Prefeito da gestão passada visualizando a crise que assola o país e o Estado do Rio Grande do Sul criaram a Lei nº 801, de 2 de Junho de 2016, a qual diminuiu os valores dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, neste momento de recessão que estamos passando, o nosso município depende muito de repasses federal e estadual e sabendo que o Estado cortou os repasses para os municípios, temos que ser bem conscientes que este aumento na folha de pagamento levará o Poder Executivo a entrar na situação de alerta sendo que o limite prudencial é de 51,3% (cinquenta e um virgula três pontos percentuais) e segundo o Parecer Técnico do INLEGIS, o executivo deverá adotar medidas para a redução de despesas com pessoal. Agora, no mês de abril, haverá o reajuste dos servidores, conseguirá o Poder Executivo cumprir com o dever de pagar os valores integralmente, sem parcelamento, como já ocorre em diversos municípios e no próprio Estado, sem ultrapassar os limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal? Por último, destaco que este projeto iria em três anos ocasionar um aumento de custos no município no valor de R\$ 339.025,94 (trezentos e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) com FGs para apenas dois cargos segundo o Of. 66/2017 que recebemos da Prefeitura. Então, estes valores poderiam ser direcionados para o reajuste anual dos servidores e melhoria do salário base da classe de servidores que ganham até um salário mínimo ou para a construção e manutenção de uma escola infantil que nós não temos aqui ainda no município e faz falta, para manutenção de estradas e máquinas, calçamentos, melhoramentos da rede de água e esgoto, para a construção de poço artesiano que está faltando e temos problemas com água aqui no município e dentre tantos outros. Então colegas, espera, pede que sejamos bem conscientes nesta votação e obrigado.” Ainda posto em discussão o projeto de lei e não havendo mais manifestantes, o Presidente o colocou em votação solicitando que quem fosse a favor permanecesse como está e quem for contrário se manifesta de outra forma onde concluído o processo de votação foi declarado reprovado por maioria o Projeto de Lei Substitutivo. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário e em continuidade aos trabalhos, passou-se ao **Pequeno Expediente** onde se manifestaram, pelo tempo regimental de cinco minutos (RI, Art. 203, Inciso II): primeiro inscrito se manifestou o Ver. Jandir Arend saudando o Presidente desta Casa o Ver. Cláudio Chaves Maia, colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso – Diretor da Casa, demais visitantes que se sintam à vontade e que compareçam sempre para ver os trabalhos dos Vereadores. Disse que se inscreveu neste pequeno expediente e considerando que não precisa mais falar

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



1993 - 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.

sobre este projeto, que falaram demais sobre isso e não era muito viável onde todo mundo viu e então tomamos a decisão certa. Informou que foi procurado pelo senhor Clari lá na Travessa dos Skrebsky que lhe falou que foi feito um patrolamento lá, passou uma lâmina por lá e tapou todos os bueiros que tinham naquela travessa e além disso que já é estreita a estrada lá deixaram ela mais estreita ainda, está difícil o acesso lá, então ele pediu para que falasse para o nosso Secretário de Obras senhor Flávio para dar uma olhada lá para ver se realmente a estrada está nestas condições lá; também na Travessa dos Amarantos tem a dona Almerinda ali que já foi colocada pela nossa colega pois esta senhora é cadeirante, ela precisa seguido do carro da educação e da ambulância da saúde, ambulância para buscar ela lá para consultas e está em péssimas condições e não dá para descer ali até a casa dela no que se fosse possível dar uma olhada ali e arrumar esta estrada e obrigado. Segundo a se manifestar o **Ver. Zenildo Farias** dispensou as saudações por já ter se manifestado anteriormente e disse que se inscreveu neste pequeno expediente para fazer um pedido de providências a administração através do Secretário de Obras para que seja feita uma roçada nas laterais das estradas que está muito perigoso em alguns locais, nas curvas principalmente que tem muitas capoeiras e dificulta a visibilidade principalmente no trecho de Santa Terezinha a divisa de São Pedro do Sul; outro são os trevos pede para que seja feita roçadas porque estão bastante sujos e com bastante capoeiras e nas entradas das pontes também como a dos Passo dos Banholas onde naquela ponte lá tem umas arvores, uns galhos que pegam nuns carros e precisa desta roçadas e outro pedido ainda que já fez aqui a pouco tempo aqui nesta Casa é para que fosse colocada uma placa proibindo a colocação de lixo ali naquela ponte do Passo dos Banholas pois colocam muitos lixos na beira do rio que já tem muitas moitas, sujeiras e entulhos de coisas ali e então que fosse colocada uma placa ali pedindo para que não coloquem lixos e no mais seria isso e muito obrigado à todos. Terceiro inscrito se manifestou o **Ver. Hélio Menezes** que saudou o Presidente Ver. Cláudio Maia, colegas Vereadores e Vereadoras, nossos visitantes que nos dão a honra de suas visitas nesta sessão de hoje, também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense que nos escutam nas terças-feiras. O Ver. Hélio disse que vem a esta sessão ordinária nesta tarde de hoje e primeiramente gostaria que o nosso Presidente enviase um ofício à Câmara dos Deputados em Brasília ao nosso Deputado Luiz Carlos Heinze agradecendo pela emenda quando do aniversário do nosso município, uma emenda parlamentar ao orçamento da União no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para a aquisição de máquinas e inclusive foi entregue ali para a Prefeita na praça durante a mateada pelo nosso candidato do PP e ex-Prefeito Júlio de São Gabriel e que foi mando para ser entregue em mãos a nossa Prefeita e ao Vice-Prefeito e então nosso agradecimento ode gostaria inclusive que a bancada assinasse junto este agradecimento porque é muito importante, é uma verba extra que vem ajudar muito o nosso município principalmente a Secretaria de Obras. O Ver. Hélio disse que também gostaria de se congratular com a Ver^a Solanja pelo seu pedido de providências lá para o cemitério e agradecer ainda o que foi feito por lá pois já foi limpadado para fazer cânticos, foi carpido e que gostou muito onde passou lá ontem, foi colocada britas entre os túmulos principalmente ali do lado direito onde considera que foi uma atitude muito da administração e considera que

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



1993 - 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

2017

criticamos mas também na hora que são feitas as coisas a gente tem que vir aqui e agradecer e também gostaria de aqui se reportar e agradecer aqui a presença do seu colega Rafael Ortiz onde o Rafael é seu colega e trabalha em parceria com ele em Santa Maria no consultório e ele está querendo vir aqui em Quevedos atender um dia de semana e inclusive já tem acha que oito pacientes marcados, onde o Rafael é especialista em ortodontia e então a gente está fazendo uma indicação para nossa Prefeita, para a nossa administração para que se pudesse fazer estas correções ortodônticas nas escolas que seria importante e onde estamos entrando com projeto e que falou com o Vice-Prefeito e que depois vão falar com a Prefeita no sentido que se fosse adotado o trabalho e contratado um profissional porque ele já vai trabalhar aqui no meio e talvez isso fosse muito importante pois estes problemas são causados pelo mau hábito deletérios, ou seja, a criança usa muito empo a chupeta ou coloca o dedo na boca e vai deformando o maxilar superior e inferior e então, hoje, com a evolução não é concebido que isso aconteça e que as crianças ficam até com vergonha de irem à escola devido porque o maxilar às vezes fica para frente com problema prognático em termos técnicos ou a maxila deformada e então um trabalho neste sentido considera que não sairia caro e a gente sabe que a Secretaria de Saúde tem recursos para isso, temos aí o Fundo da Saúde que está sempre mandando recursos para estas coisas, e então, um profissional especializado seria importante e seria isso e que seja bem vindo Rafael e se sinta bem no nosso meio e muito obrigado à todos. Quarta inscrita a **Verª Solanja Baggio** se manifestou saudando o Presidente da Câmara de Vereadores, demais colegas Vereadores e colega Vereadora, o nosso diretor Celso Bueno, os visitantes desta Casa, nossa comunidade e ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Em sua manifestação disse que gostaria de parabenizar nosso município pelos seus vinte e cinco anos e desejar que esse ano de dois mil e dezessete nossa cidade seja presenteada com muitas realizações; que Deus e Nossa Senhora dos Remédios abençoe tanto o Poder Executivo como o Legislativo para que possamos desenvolver um trabalho árduo e sério nesta legislatura. Parabeniza também o CTG Mangueira de Pedra pela iniciativa de fazerem que a nossa Comunidade Quevedense fizesse a diferença fazendo a doação de sangue no último sábado e agradecemos a boa vontade e a participação de todos e gostaria de dizer aos munícipes de Quevedos que legislar não é uma tarefa fácil, iniciamos nossos trabalhos com muita responsabilidade sobre os projetos apresentados ainda no início de janeiro pela Prefeita Municipal e, atendendo pedidos a ela (Verª Solanja) direcionados durante a campanha eleitoral de que o município diminuísse os cargos, pois diziam que a administração estava sobrecarregada de muitos chefes e poucos índios” como diz o ditado, colocando ainda que a economia fosse mantida por todos devido a grande crise nas esferas federal, estadual e municipal. Considerou a Verª Solanja que na administração passada foi aprovado o projeto reduzindo o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e por esse motivo e comprometimento com a comunidade que é totalmente contra a criação de qualquer cargo, chefia ou assessoramento que possa trazer aumento de valores na folha de pagamento da Prefeitura Municipal onde, deveríamos nesta época de crise não “olhar apenas para nosso umbigo” e sim também para nossos colegas que percebem um básico de setecentos e poucos reais e onde que a Prefeitura tem que complementar até

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



1993 – 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25ª de Emancipação Político-administrativa. 24ª de Instalação do Município.

ALTERES 2017

chegar a um mínimo nacional. Se manifestando ainda disse que é muito importante salientar que os políticos que fazem promessas devem pagar estas promessas com seu próprio dinheiro e também não acha correto que o povo pague por mais esta despesa pois com a aprovação desses projetos o povo estará pagando uma conta desnecessária e ainda colocando nossa Prefeitura como setor de empreguismo onde as atividades administrativas devem ser vistas como ponto de desenvolvimento para o bem comum voltada para o progresso e não para o bem próprio e ainda gostaria de dizer aos nossos colegas operários, vigilantes e servente que ela e o colega Zenildo em janeiro foram conversar com a Prefeita em seu gabinete e colocada à Prefeita sobre o salário básico deles foi-lhes informado que já estava nos projetos dela esse aumento e ainda quer deixar bem claro que não é contra ninguém mas acha injusto dois ou três ganharem um montante bastante razoável enquanto outros não ganham quase nada e diz ainda que tudo o que vir do Executivo, se for para o bem comum, o bem da comunidade podem contar sempre com ela e com o seu sim para o desenvolvimento de Quevedos e muito obrigado. O quinto inscrito **Ver. Rafael Vargas** se manifestou saudando o Presidente da Casa Ver. Cláudio Chaves Maia, demais integrantes da Mesa, colegas Vereadores e Vereadoras, ao Celso – nosso Diretor Geral, a comunidade que hoje vem prestigiar a nossa sessão e espera que seja sempre assim não apenas nos dias de votação de projetos e aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense. Em sua manifestação disse que vem a esta tribuna se reportar devido a uma indicação que fez para alteramos a nossa licença maternidade de cento vinte dias para cento e oitenta dias tendo em vista que a Organização Mundial da Saúde e a Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda única e exclusivamente o leite materno até o sexto mês de vida e tendo em vista também que as crianças tem melhor desenvolvimento cognitivo, melhor desenvolvimento intelectual, melhor desenvolvimento psíquico diminuindo o risco de doenças, crianças mais saudáveis além disso as mães voltam mais dispostas ao serviço, rendem mais, apresentam uma melhor produtividade, diminui o numero de atestados médicos e então, como já existe lei federal, lei estadual e diversos municípios já estão aderindo pede que a Prefeita olhe com carinho especial para esta sua indicação e sabe que esta matéria já passou por esta Casa outras vezes e não obtendo êxito mas agora é uma nova administração pede assim que a Prefeita olhe com carinho e muito obrigado. Ultima inscrita a **Verª Rita Ribeiro** se manifestando dispensou as saudações por já ter se manifestado anteriormente e disse que primeiramente gostaria de falar mais uma vez sobre o Projeto nº 2/2017 o qual foi rejeitado nesta Casa no dia de hoje e dizer que fica muito, muito feliz em saber que a maioria dos colegas pensam no bem da maioria da população e, rejeitando um projeto que aumentaria o custo para os nossos cofres públicos em três anos na ordem de quase R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para somente duas pessoas, duas FGs, dinheiro público que esperamos que seja utilizado em beneficio da população de Quevedos. Ainda gostaria de parabenizar a Comunidade de Quevedos que no último sábado atendeu ao chamado para doar sangue e no total foram 120 (cento e vinte) pessoas que compareceram e coletados 98 (noventa e oito) bolsas sendo um sucesso onde parabeniza a população que atendeu ao chamado e a Secretaria de Saúde pela iniciativa; o CTG Mangueira de pedra que disponibilizou gratuitamente o almoço para a equipe que trabalhou. Quer ainda ressaltar que

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



1993 – 2017

7ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”



25º de Emancipação Político-administrativa. 24º de Instalação do Município.

os funcionários da Secretaria de Saúde trabalharam voluntariamente e por último, não menos importante, parabeniza nosso município pelos vinte e cinco anos de emancipação político-administrativa onde moramos em uma terra belíssima, cheia de riquezas naturais e que tem um povo muito, muito trabalhador, uma terra como uma mãe que acolhe as pessoas que decidiram nela morar e então é nosso dever trabalhar para o progresso deste município e zelar pelo bem estar da Comunidade Quevedense e, obrigada. Finalizando, o Presidente disse que seus pedidos são de suma importância onde sempre falou aqui nesta Casa, pois os pedidos que os colegas Vereadores fazem tem que serem vistos com bons olhos pois são pedidos que fazem para a comunidade e para nosso Quevedenses e que todos serão encaminhados aos órgãos competentes para que sejam realizados o quanto antes. Assim, cumprida a pauta e ordem do dia, encerrando a sessão agradeceu a presença de todos e marcou a próxima sessão ordinária para o dia três de abril de dois mil e dezessete, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Cláudio Chaves Maia e secretariados pelo Ver. Zenildo Silveira Farias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver. Zenildo Silveira Farias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. Zenildo Silveira Farias
Secretário

Ver. Cláudio Chaves Maia
Presidente

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br